

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95	02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI			04 Bairro CENTRO
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT				
05 Município CURITIBA	06 UF PR	07 CEP 80.420-000	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 46.025.722/0027-30

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 166.08209.07-0	11 Nome PAULO RICARDO LUZ VENANCIO			13 Bairro VILA OLIVEIRA
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua FARROUPILHA, 242				
14 Município ROLANDIA	15 UF PR	16 CEP 86.604-070	17 CTPS (nº, série, UF) 2873925 - 0060 / PR	18 CPF 129.062.329-55
19 Data de Nascimento 19/06/2002	20 Nome da Mãe ANA CLAUDIA DA LUZ			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregador, do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.073,80	24 Data de Admissão 10/03/2023	25 Data do Aviso Prévio 17/04/2023	26 Data de Afastamento 17/04/2023	27 Cod. Afastamento RA2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 17/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 869,27	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 153,40
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 2/12 avos	R\$ 255,67	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 1/12 avos	R\$ 127,83	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a //	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 42,61
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 1.448,78

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	106 Vale-Transporte	R\$ 52,16	107 Reembolso do Vale-Transporte	R\$ 96,80
112.1 Previdência Social	R\$ 65,19	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 19,17	114.1 IRRF	R\$ 0,00
114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115.1 Outros Descontos (DEVOLUÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO)	R\$ 131,08	115.2 Outros Descontos (DESC VALE ALIMENTAÇÃO)	R\$ 34,28
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 398,68
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 1.050,10

PAULO RICARDO LUZ VENANCIO

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95		02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 166.08209.07-0		11 Nome PAULO RICARDO LUZ VENANCIO		
17 CTPS (nº, série, UF) 2873925 - 0060 / PR		18 CPF 129.062.329-55	19 Data de Nascimento 19/06/2002	20 Nome da Mãe ANA CLAUDIA DA LUZ
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregador, do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 10/03/2023	25 Data do Aviso Prévio 17/04/2023	26 Data de Afastamento 17/04/2023	27 Cod. Afastamento RA2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

No dia 26/04/2023 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1050,10, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Rondim, 26 de Abril de 2023.

DGX TERCEIRIZAÇÕES DE
SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Lucas M. Miranda

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
LUCAS MIRANDA DE ASSIS
SOCIO

PAULO RICARDO LUZ VENANCIO

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).